

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 02/2024

01 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e trinta  
02 minutos, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a  
03 reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação junto com o CACS FUNDEB-  
04 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
05 Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação com  
06 a seguinte pauta: **I-FUNDEB-Legislação e Prática/II-PROCESSO SELETIVO: Diretor de**  
07 **Escola, Diretor de Creche, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Educação**  
08 **Inclusiva.** Inicialmente a Coordenadora de Equipe Pedagógica e Presidenta do Conselho  
09 Municipal de Educação Prof<sup>a</sup> Cristiani Matheus Alves Vogt disse que é importante as  
10 reuniões conjuntas desses dois Conselhos pois quando foi criado o CACS-FUNDEB no  
11 Município, ele integrava o Conselho Municipal de Educação e posteriormente passou a  
12 funcionar com Lei e Regimento Interno próprio. Disse que hoje o Conselho Municipal de  
13 Educação fiscaliza a obrigatoriedade do Município em ter 25% de gastos com a Educação,  
14 tirados daquilo que arrecada, sendo o Salário Educação uma das formas de ajudar na  
15 manutenção do Ensino. Explicou que o Salário Educação é uma contribuição social das  
16 empresas destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a  
17 Educação Básica, ou seja, ao ensino fundamental público. Acrescentou que hoje existe  
18 uma porcentagem de um milhão e trezentos mil para o ano de dois mil e vinte e quatro e  
19 que essa quota Salário-educação pode ser gasta com gêneros alimentícios e equipamentos  
20 da Merenda Escolar, transporte de alunos, obras e reformas em escolas e também compra  
21 de material didático-pedagógico. Quanto a verba do FUNDEB, disse a Presidenta que no  
22 início do ano é publicada uma Portaria interministerial que determina uma percapta por  
23 aluno para instituições municipais e entidades conveniadas, mas tudo tem regras. Informou  
24 ainda que esse ano a percapta é de mil e quatrocentos reais por aluno do município e sete  
25 mil e quinhentos reais por aluno das filantrópicas. Completou dizendo que o Município de  
26 São Joaquim da Barra tem a verba do FUNDEB mas tem os 25% que tem que gastar com  
27 a Educação. Acrescentou que para tudo isso acontecer corretamente existe o Censo  
28 Escolar onde são cadastradas as matrículas de todos os alunos, sendo o Censo uma rede  
29 interligada entre o Municipal, Estadual e Federal. Disse também que muitos perguntam de  
30 onde a esfera federal tira o dinheiro, explicando que existe uma cesta de arrecadação de  
31 impostos do Município que vai uma porcentagem X para Educação, sendo que o Município  
32 passa para o Federal e o Federal devolve para o Município. Completou dizendo que os  
33 Conselhos da Educação e do FUNDEB existem para fiscalizar a aplicação desses recursos

34 financeiros. Cristiani disse em seguida que a legislação determina que setenta por cento  
35 da verba do FUNDEB seja gasta com RH, ou seja, com a folha de pagamento e trinta por  
36 cento com a manutenção do ensino sendo que na prática, no nosso Município, são gastos  
37 cem por cento com os mais de trezentos e cinquenta funcionários da Educação.  
38 Acrescentou que os setenta por cento podem ser gastos com a folha de pagamento de  
39 professores e com a das educadoras com formação no antigo curso de magistério ou em  
40 pedagogia, as que não possuem formação são pagas com os trinta por cento. Disse  
41 também que se houver bônus os que não possuem formação não recebem. Perguntou em  
42 seguida se tinham alguma dúvida sobre as informações passadas ou se tinham alguma  
43 pergunta sobre esse primeiro assunto abordado. Não havendo nenhuma manifestação  
44 passou a tratar do Processo Seletivo. Iniciou o assunto informando que o ano passado foi  
45 realizado o primeiro processo seletivo para diretores e coordenadores da rede municipal  
46 de ensino. Disse que dentro da própria lei do FUNDEB foi colocado um artigo que diz que  
47 a função de gestor pode ser assumida por funcionários que possuem a formação  
48 necessária. Acrescentou que por hora o Município não precisa abrir concurso público  
49 podendo ser aplicado o processo seletivo, que é um processo democrático e quem é de  
50 carreira na rede municipal pode concorrer. Esclareceu que esse ano está acontecendo o  
51 processo seletivo para Coordenador de Educação Inclusiva para o Departamento Municipal  
52 de Educação, Diretor e Coordenador Pedagógico para a EMEF Prof. Creso Antônio Filetti,  
53 Diretor para Creche José do Pinho, para a EMEB Wânia Maria Andriani e para EMEB Jayr  
54 de Andrade. Explicou que foi publicado o Decreto de Regulamentação do Processo que  
55 terá início em oito de fevereiro e término em três de abril, como também a nomeação dos  
56 Membros da Comissão para a condução do mesmo, o Edital com cronograma, critérios de  
57 pontuação, de nomeação e posse. Finalizando disse que a escolha de gestão democrática  
58 está na Meta Dezenove do Plano Nacional e Plano Municipal de Educação, sendo assim  
59 foi cumprida pelo nosso Município. Não havendo mais nenhum questionamento ou  
60 comentário após a Presidenta deixar a palavra livre, a reunião foi encerrada, sendo a  
61 presente ata lavrada por mim Laura Badran Calil Ferreira juntamente com a secretária do  
62 CACS-FUNDEB Marcela Gomes Theodoro e assinada por todos os presentes. São

63 Joaquim da Barra, dezenove de março de 2024.

64 *Laura Badran Kalil Meurin Ferreira, Solange Aparecida*  
65 *Debeli Gumiero, Michelle Lorelli Gomes, Karina*  
66 *Alves de Jesus Oliveira Souza, Katja Lopes de F. Bianchini,*  
67 *Luciely Silva Norcardi, Daniela Fernandes Rodrigues Santos,*  
68 *Bianca Ferracini de Brito, Igor Amílcar Rodrigues, A-*  
69 *parecida Isabel Bohre, Cristiani Mathues Cale Voff*